

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a JOSE CARLOS BONATO DA SILVA, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CI nº 77717714-SSP/PR e do CPF/MF nº 029.424.399-20, residente e domiciliado na Rua Nova Aurora, nº 54, no medidor 1, Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 36408/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 22/02/2023 corresponde a R\$ 17.083,69 (dezeesse mil e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0213263-8, fls. 1/26, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 04 de Dezembro de 2012, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 31.829 desta Serventia, referente a CASA 48 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MENEGAZZO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 44,60 metros quadrados que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRA.DE em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registofrg.com.br Código validador: RL6KHVHMURA	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a EMERSON LUIZ NUNES, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, ajudante de encanador, nascido em 15/09/1986, portador da CI nº 8.219.621-8-SSP-PR e do CPF/MF nº 053.124.959-05, e sua esposa ANDRESSA FATIMA DE SOUZA NUNES, cabeleireira, nascida em 07/08/1985, portadora da CI nº 9.251.166-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 057.100.829-10, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Roseira, nº 53, Iguazu, nesta Cidade de Foz de Iguaçu-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 37439/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 22/02/2023 corresponde a R\$ 7.001,98 (sete mil e um reais e noventa e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855551303012, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 21 de junho de 2011, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 23.369 desta Serventia, referente a CASA 02 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN HOUSE XIV, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 51,20 metros quadrados que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRA.DE em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registofrg.com.br Código validador: NMDHDPQYXX	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a RENATO AVELAR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, porteiro, portador da CI nº 41.274.366-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 334.393.488-73, residente e domiciliado na Rua Gal Carneiro, nº 1.342, no apartamento 07, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 37606/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 24/02/2023 corresponde a R\$ 32.143,97 (trinta e dois mil e cento e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do Devedor/Fiduciante nº 855553314002, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 05 de fevereiro de 2015, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 45.219 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 09 integrante do CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, do tipo "I", com área construída de utilização exclusiva de 40,53 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 27 de fevereiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRA.DE em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registofrg.com.br Código validador: RBNJKMKRSQ73	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a JOSENIIR JAIRO COLACO, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador da CNH nº 04696759216, expedida por Órgão de Trânsito/PR, e do CPF/MF nº 036.732.299-40, residente e domiciliado na Rua Serequeira, nº 36, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Foz de Iguaçu-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 37933/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 22/02/2023 corresponde a R\$ 7.114,83 (vinte e seis mil e cento e dezesseis reais e quatorze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877.0401059-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 27 de junho de 2018, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 61.526 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 08 DO BLOCO 08, integrante do RESIDENCIAL AMÉRICA 5, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, sendo do tipo "D", e com a área construída de utilização exclusiva de 45,500m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRA.DE em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registofrg.com.br Código validador: JRTU79BSW7U	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a LUIZ CEZAR TEODOROVIK, solteiro, convive em união estável, aposentado, portador da CI nº 44232090-SSP-PR e do CPF/MF nº 650.862.529-20 e seu conjugue ANA LIMA PINTO, divorciada, cobradora, portadora da CI nº 41961236-SSP-PR e do CPF/MF nº 830.271.579-49, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Rua Candido Bonora, nº 101, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 36405/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 22/02/2023 corresponde a R\$ 7.114,83 (sete mil e setecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) - nº 8.4444.0061690-5, fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 16 de maio de 2012, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 28.265 desta Serventia, referente a CASA 02 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HENNEQUIM, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 50,70 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRA.DE em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registofrg.com.br Código validador: 9ZEHPBQSV93	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a SANDRO BARBOZA CARDOSO eletricitista, portador da CI nº 7.684.318-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 026.589.829-33, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 07/10/1998, e seu conjugue SIMONE BARBOSA ANTONIO CARDOSO, do lar, portadora da CI nº 7.804.929-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 026.591.999-14, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Arcajo São Rafael, nº 531, Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 654/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 14/02/2023 corresponde a R\$ 5.542,52 (cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - nº 8.7877.0389387-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 08 de agosto de 2018, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 53.538 desta Serventia, referente a UNIDADE 5 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JABUTI I, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 43,04m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRA.DE em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registofrg.com.br Código validador: 39ZJP8XVJ95	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a MAYKON ALEXSANDER GRABAS, brasileiro, agente administrativo, portador da CI nº 12.757.734-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 086.720.529-60, solteiro, residente e domiciliado na Rua Raymundo Camargo Munhoz, nº 46, Casa, no Bairro Umbara, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 351/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 14/02/2023 corresponde a R\$ 8.519,79 (oito mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.2425907-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de novembro de 2020, registrado sob o nº R-10 na matrícula nº 43.088 desta Serventia, referente a UNIDADE 133 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN PARADISO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 48,00 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRA.DE em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registofrg.com.br Código validador: B9QOE47D3BJF	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a ELINICE DA CRUZ MOISES, vendedora, portadora da CI nº 6.796.188-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 577.287.989-87, casada pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 em 21/06/2003, e seu conjugue JOSÉ VALDECI MOISES, gerente, portador da CI nº 23.420.110-1-SSP/SP e do CPF/MF nº 631.814.959-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tuuiuu, nº 2.081, Casa 1, nesta Cidade de Foz de Iguaçu-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 496/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 14/02/2023 corresponde a R\$ 6.195,20 (seis mil e cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº 8.4444.0036925-8, fls. 1/26, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 03 de abril de 2012, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 28.395 desta Serventia, referente a CASA 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONDOMÍNIO SOL NASCENTE XIV, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área privativa construída de 48,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRA.DE em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registofrg.com.br Código validador: XWVIVLVNZE3	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a ILIAGO ANTUNES DA CRUZ, porteiro, portador da CI nº 100214202-SSP-PR e do CPF/MF nº 060.719.919-94, casado sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 em 23/06/2012, e seu conjugue MARIA ELVIRA GOMES RODRIGUES DA CRUZ, do lar, portadora da CI nº 105610050-SSP-PR e do CPF/MF nº 081.979.159-89, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Venezuela, nº 320, no Bairro Nações, nesta Cidade de Foz de Iguaçu-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 803/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 14/02/2023 corresponde a R\$ 4.628,56 (quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0759024-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 07 de novembro de 2014, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 35.037 desta Serventia, referente a CASA 27 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL REIN XXXIII, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 43,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h 30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a EMANUEL BARBOSA DA SILVA, brasileiro, maior e capaz, militar, portador da CI nº 150841151-SSP/PR e do CPF/MF nº 116.269.609-50, solteiro, residente e domiciliado na Rua Roberto Brandini, nº 150, no Bairro Cajuira, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 802/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 14/02/2023 corresponde a R\$ 8.705,34 (oito mil e setecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA - nº 8.4444.2405026-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 05 de outubro de 2020, registrado sob o nº R-8 na matrícula nº 29.312 desta Serventia, referente a CASA 70 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DOS PASSAROS II, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 46,00 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRA.DE, em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotf.org.br Código validador: BSHIDPUWRXN
--	---

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h 30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a PEDRO BUAYA, nascido em 06/12/1979, pintor de veículos metálicos, portador da CI nº 7.619.407-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 030.211.189-17 e CELIA SCHMANSKI, nascida em 06/03/1983, auxiliar de almoxarifado, portadora da CI nº 7.716.098-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 039.273.249-14, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Agenor Antônio Rodrigues, nº 1.892, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 500/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 14/02/2023 corresponde a R\$ 4.440,81 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 855551363962, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de julho de 2011, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 19.264 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA Nº 080 do Condomínio CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NAÇÕES UNIDAS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 38,08 metros quadrados que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRA.DE, em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotf.org.br Código validador: TBW4SDBOGEMN
---	--

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h 30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a MILTON CEZAR ALVES DE SOUZA, nascido em 03/07/1985, motorista, portador da CI nº 8.679.710-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 056.554.279-66, e ROSENILDA DE FATIMA VIEIRA, nascida em 03/04/1981, empregada domestica, portadora da CI nº 9.076.081-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 085.198.969-10, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Ferreira Lemos, nº 136, na Casa 02, no Bairro Portão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 353/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 14/02/2023 corresponde a R\$ 1.492,87 (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 855551282188, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR em 15 de junho de 2011, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 19.261 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA Nº 077 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NAÇÕES UNIDAS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 38,08 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRA.DE, em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotf.org.br Código validador: KRPMVAJSH12A
---	--

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h 30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a SILAS VIEIRA MARTINS, porteiro edifício, ascensorista e garagista, portador da CNH nº 05380980920-Detran/PR e do CPF/MF nº 081.911.489-86 e GABRIEL DE JESUS ARAUJO, empregada doméstica, portadora da CI nº 13.220.788-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 095.743.209-79, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Augusto Bertoldi, nº 777, no Bairro Campo Santana, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 501/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 14/02/2023 corresponde a R\$ 3.484,87 (três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº 8.5555.3820687 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 03 de fevereiro de 2017, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 39.291 desta Serventia, referente a CASA 98 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, "sendo do tipo "B" e com área total da construção de 39,60 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRA.DE, em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotf.org.br Código validador: QZLSFXSNKEC
--	---

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h 30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a EDUARDO BATOCCHI TOMAZ, brasileiro, solteiro, gerente, portador da CI nº 46.411.249-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 386.210.958-58, residente e domiciliado na Rua Jaime Rodrigues da Rocha, nº 1.530, no Bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 59/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 14/02/2023 corresponde a R\$ 4.260,03 (quatro mil e duzentos e sessenta reais e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº 8.5555.3787148, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 de novembro de 2016, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 44.972 desta Serventia, referente a CASA 133 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLE VILLE 01, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, sendo do Tipo E1, com a área privativa construída principal de 45,20m² que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRA.DE, em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotf.org.br Código validador: IKRL9Y7DBUL
---	---

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h 30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a REGIANE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, analista financeiro, portadora da CI nº 9.676.316-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 069.340.039-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Francisco Bueno, nº 46, no Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 199/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 22/02/2023 corresponde a R\$ 5.431,04 (cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.316983-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 22 de agosto de 2014, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 37.724 desta Serventia, referente a CASA 12 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO AMAZONAS 2180, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 42,57 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRA.DE, em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotf.org.br Código validador: XRRNFFVS0F5
---	---

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h 30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a PAULA SALOMEIA DA COSTA, brasileira, solteira, supervisora, portadora da CI nº 10.245.903-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 065.788.189-95, residente e domiciliada na Avenida Venezuela, nº 792, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 653/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 14/02/2023 corresponde a R\$ 7.842,69 (sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877.0493171-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 03 de dezembro de 2018, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 56.702 desta Serventia, referente a UNIDADE 01 (TIPO A) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO PORTUGAL, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total da construção de 49,224 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRA.DE, em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotf.org.br Código validador: NNNHOY17WPMIA
--	---

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h 30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a EDUARDO ANTONIO ABREU, operador multifuncional, portador da CI nº 8.330.107-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 054.985.249-27, casado sob regime de comunhão parcial de bens em 11/11/2010 e seu conjugue THAIS FRANCINE DA SILVA ABREU, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 105667329-SSP-PR e do CPF/MF nº 086.331.559-31, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua XXV de Novembro, nº 500, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 2726/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 14/02/2023 corresponde a R\$ 7.691,18 (sete mil e seiscentos e noventa e um reais e dezoito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0748276-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 27 de outubro de 2014, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 6.519 desta Serventia, referente ao Lote de terreno sob nº 37 (trinta e sete), da Quadra "G", da Planta RESIDENCIAL SUZUKI, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 146,25 metros quadrados, contendo 01 (uma) residência unifamiliar, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 56,20 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRA.DE, em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotf.org.br Código validador: KMB05N9KXC
---	---

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h 30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a LEO ALECHEVEZ SCHNEIDER, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 30/06/2006, nascido em 16/05/1984, padeiro, portador da CI nº 85537768-SSP/PR e do CPF/MF nº 046.731.389-02 e sua esposa TATIANE SCHNEIDER, nascida em 12/12/1986, vendedora autônoma, portadora da CI nº 99987790-SSP/PR e do CPF/MF nº 058.552.789-05, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio São Francisco, nº 242, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 4284/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 22/02/2023 corresponde a R\$ 4.944,58 (quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855551787699, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 12 de dezembro de 2011, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 23.021 desta Serventia, referente a UNIDADE 20 do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JAGUARIÁIVA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 41,35 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRA.DE, em 28/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrotf.org.br Código validador: VH4DX3QG0B3
---	---

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberante

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a LAURO ROBERTO MEIRA DE ANDRADE, brasileiro, viúvo, portador da CI nº 4544420 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 005.921.109-15, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, pois não foi possível intimá-lo nos endereços de CURITIBA E FLORIANÓPOLIS - Rua Pasteur, nº 278- Batel, na Cidade de Curitiba- PR, e Avenida Madre Benvenuta, nº 687- Santa Mônica, na Cidade de Florianópolis- SC, para se MANIFESTAR em relação ao pedido de usucapião requerido por EDENILSON DOS SANTOS E LUCIANE DE FÁTIMA GEHLEN CORISCO DOS SANTOS, brasileiros, casados pelo regime da **comunhão Parcial de Bens**, aos 31 de Março de 2007 (trinta e um de Março de Dois Mil e Sete) (na vigência da lei 6.515/77), ele borracheiro, portador da CI nº 6.501.811-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 943.397.839-00, ela artesã, portadora da CI nº 6.413.468-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 873.039.419-15, residentes e domiciliados na Rua Seriema, nº 479, bairro Gralha Azul, Nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, sobre o imóvel do Lote de terreno sob o nº 15 (quinze), da **Quadra nº 6** (seis), da Planta Parque Verde da Cascata, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total de 1.345,50 m², conforme cópia da documentação que segue anexa, matriculado sob o nº 11.780 do 1º SRI de São José dos Pinhais-PR - Apresentando impugnação escrita diretamente a esta Serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem também serem obtidas nesta Serventia.

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indizada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 28/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registral.org.com.br
Código validador: RLSBEHMKWFI

Colombo Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Edital - Tomada de Preços Nº 05/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de fechamento do Centro Municipal Esportivo Paulo Vicente Berlesi, situado na Rua Jacobo Berleze, nº 230 - Bairro Jardim Paraná - Colombo - PR, compreendendo muro de divisa, gradil metálico e demais serviços complementares incluídos nos projetos.

Data: 21 de março de 2023 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 01 de março de 2023.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito os(as) Senhores(as) Condôminos(as) do Edifício Capitulum convocados para comparecer à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** do condomínio, a realizar-se no dia 17 de março de 2023, na Av. Sete de Setembro, nº 5.190, às 17h, em primeira convocação e às 17h30min em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Eleição do Síndico;
(b) Eleição do Conselho Fiscal;
(c) Análise e aprovação de Contas do Ano Calendário de 2022;
(d) Apreciação e aprovação do POA - Plano Orçamentário Anual 2023.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

FILIPPE BISCAIA DEMETERCO
Síndico

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, no uso de suas atribuições Estatutárias, comunica aos Senhores Acionistas, na forma prevista no artigo nº 133, da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, que se encontram à disposição na Sede da Companhia, sito à rua Rui Barbosa, nº 520, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, os documentos abaixo:

- Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos de exercício findo em 31 de Dezembro de 2022;
- Cópia das Demonstrações Financeiras do exercício de 2022;
- Parecer dos Auditores Independente.

Campo Largo, 27 de Fevereiro de 2023.

Fledinei Borges Licheski
Presidente do Conselho de Administração

Colombo Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Edital - Pregão Eletrônico Nº 022/2023

Objeto: Contratação de empresa por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Uniformes para os profissionais das cozinhas das unidades de ensino do Município de Colombo- PR.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 03 de março de 2023 até às 08:00 horas do dia 16 de março de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 16 de março de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8102 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 01 de março de 2023.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 -SMS CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 012/2022, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 - SMS;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a I.N. 01/2023 - SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme segue:

NO ME EMPRESARIAL: IDF - INSTITUTO DOUTOR FEITOSA

CNPJ: 08.853.496/0001-58

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENDOSCOPIA

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Telêmaco Borba - PR, 01 de março de 2023

Roberto Stock
Coordenador da Comissão de Credenciamento

Colombo Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Edital - Tomada de Preços Nº 06/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Monteiro Lobato.

Data: 22 de março de 2023 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 01 de março de 2023.

Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal

Colombo Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Edital - Pregão Presencial Nº 023/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição da linha original, dos veículos pesados (ônibus e caminhões) oficiais da Prefeitura Municipal de Colombo/PR..

Data: às 09:00 horas do dia 17 de março de 2023. (Horário de Brasília).

Local: Sala de Licitações - Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo / PR.).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Maior Desconto Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 01 de março de 2023.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO DA PORTARIA Nº 57/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, **RESOLVE:**

I - Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor de Imprensa, símbolo CC2, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, **a partir de 01 de março de 2023** .II- **Lotar** o (a) Servidor (a) abaixo relacionado na Diretoria de Tecnologia da Comunicação Social, partir de 01 de março de 2023. **SERVIDOR RG Raquel Norberto Ribeiro Ferreira 7.352.836-4 SSP/PR Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 28 de fevereiro de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO e Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

Faça um orçamento sem compromisso



Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

- a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO DE NEITON JOSE ANNATER	332.879.709-25	MUTUARIO	61.600.062

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral



Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

- a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO ANILDO SANTINI	15880478904	MUTUARIO PRINCIPAL	97213108

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral



Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

- a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO VALDIR RODRIGUES COUTO	82068992949	MUTUARIO PRINCIPAL	4005652
ESPOLIO LUIZ DA SILVA	42829232968	MUTUARIO PRINCIPAL	9906059
ESPOLIO ELIZANGELA DURVAL ALBINO SANTIAGO	4644744930	MUTUARIO PRINCIPAL	4003788
ESPOLIO NELSON OLIVEIRA SANTOS	3484709910	MUTUARIO PRINCIPAL	9906071

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral



Edital de Notificação

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento entre este agente financeiro e o(s) mutuário(s) abaixo identificado(s), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, resultará no encaminhamento de processo à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornará passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal Cadin.

Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO SEBASTIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	94235902920	MUTUARIO	2123002
ESPOLIO EDSON GONCALVES DA SILVA	68824670997	MUTUARIO PRINCIPAL	2100069
ESPOLIO BENEDITO LUCIO DE OLIVEIRA FILHO	37376608915	MUTUARIO PRINCIPAL	2123002

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, leiloeiro público oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 606/98, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Chanceler Lauro Muller, nº 35, bairro Parolin, CEP 80220-330, com endereço eletrônico leiloeiro@nogari.com.br, com telefones +55 (41) 3333-1515 e +55 (41) 3333-2020, WhatsApp +55 (41) 99255-4592, com expressa anuência e autorização de POINT INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.427.339/0001-22, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Anita Garibaldi, nº 1121, sala 404, Juvevê, CEP 80540-180, faz saber a todos que lerem o presente edital ou que dele tiverem conhecimento, que fará realizar **leilões extrajudiciais de bem imóvel urbano**, na forma regulada pelo presente ato convocatório, assim como, em atendimento aos procedimentos da Lei Federal nº 9.514/1997 e alterações (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9514.htm), c/c Decreto nº 21.981/1932 e alterações (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D21981.htm), c/c Lei Federal nº 10.406/2002 e alterações, c/c Instrução Normativa DREI nº 52/2022. **Formato dos leilões:** eletrônicos (somente online). **Endereço dos leilões:** www.nogarileiloes.com.br. **Datas e horários dos leilões:** 1º leilão eletrônico em 22 de março de 2023 (22/03/2023), com encerramento a partir das 14 horas; 2º leilão eletrônico em 29 de março de 2023 (29/03/2023), com encerramento a partir das 14 horas. **Normas e condições de participação nos leilões eletrônicos:** os interessados deverão efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. O cadastramento para esta finalidade importa em total e irrestrita aceitação das condições deste edital e do termo de adesão exibido no site. A veracidade das informações cadastrais é de exclusiva responsabilidade dos usuários, sob pena de sanções civis e criminais. Faculta-se ao leiloeiro a recusa dos cadastros que entender inidôneos e/ou incompletos. Poderão participar somente os licitantes devidamente cadastrados, mediante as instruções contidas no Termo de Adesão, previamente aceito pelos mesmos, com conta ativa, com login (apelido) e senha próprios e intransferíveis. Os lances eletrônicos poderão ser ofertados entre as datas e horários de abertura e de encerramento. Independentemente de o licitante receber qualquer comunicação do sistema, indicando a superação de seu lance por outro de licitante adverso, é responsabilidade do participante acompanhar a evolução dos lances e ofertar seus próprios, durante a abertura e encerramento e, igualmente, após o horário de encerramento, quando o sistema acrescenta ou prorroga o tempo de três (03) minutos a cada novo lance. Encerrada a contagem de três (03) minutos, a partir do último lance, o sistema encerrará a arrematação para o lote em andamento. A concretização dos lances ofertados em ambiente virtual se dará no momento em que o provedor do leiloeiro captá-los e não no momento da emissão do comando digital pelo usuário/participante, podendo haver atraso (delay). O comitente e o leiloeiro não são responsáveis por eventuais lances ofertados antes do fechamento do pregão e recebidos em seu provedor depois do mesmo fechamento. O comitente e o leiloeiro não são responsáveis por eventuais problemas técnicos ou de conexão que, porventura, impossibilitem a oferta e/ou captura de lances no ambiente virtual. O leiloeiro se isenta de quaisquer responsabilidades quanto a lances ofertados nos últimos segundos não computados pelo sistema devido ao tempo de delay, assumindo o participante este risco. Portanto, cabe aos interessados ofertarem os lances dentro do período seguro de tempo para que os mesmos sejam validamente computados. **DO BEM:** Imóvel identificado na matrícula nº 76.468, do Serviço de Registro de Imóveis de Colombo (PR), correspondente à residência nº 159 (cento e cinquenta e nove) do "Condomínio Monte Verona Eco Village", situado na Rua do Quivi, nº 341, neste Município (Colombo), com frente para a rua de acesso interna do condomínio e, de quem da referida rua olha o imóvel, confronta, do lado direito, com o sub lote 158; do lado esquerdo, com o sub lote 160; nos fundos, com parte do sub lote 189 e parte do sub lote 188. Composta das seguintes dependências: pavimento térreo: sala, circulação, cozinha, lavanderia, banheiro social, 03 (três) dormitórios, sendo uma suíte com banheiro privativo. Área privativa a ser construída no pavimento térreo: 69.670m²; área comum a ser construída (guarita, portaria e recreação): 2.4964m²; área total a ser construída: 72.1664m²; área do terreno ocupada pela construção: 69.670m²; área do terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal: 236.4500m²; área total do terreno de uso exclusivo: 306.1200m²; área de terreno de uso comum (ruas internas, calçada para pedestres e recreação): 122.4428m²; área de terreno de proteção e preservação permanente: 240.9642m²; área total do terreno e quota: 669.5270m². Edificado sob o lote C-1, com área de 225.965,70m², situado no lugar denominado "Arruda", neste Município (Colombo). Indicação Fiscal nº 02.03.308.0969.001. **ÔNUS:** Edificação não averbada na matrícula do imóvel. Dívida de condomínio no valor de R\$ 252,90 (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Dívida de IPTU (dívida ativa) no valor de R\$ 2.260,11 (dois mil duzentos e sessenta reais e onze centavos). **Devedores fiduciários:** EDUARDO ATHANASIO BERNARDI (CPF/ME nº 075.132.739-52) e FLAVIA ALVES RODRIGUES (CPF/ME nº 062.469.609-01). **Data da consolidação da propriedade fiduciária:** 30 de janeiro de 2023 (AV-3/76.468). **Valor do imóvel (artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/1997):** R\$ 220.335,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e trinta e cinco reais). **Valor total da dívida acrescida de encargos e despesas (art. 27, §3º, incisos I e II, da Lei Federal nº 9.514/1997):** R\$ 273.066,41 (duzentos e setenta e três mil e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos). **Lance mínimo no 1º leilão:** R\$ 220.335,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e trinta e cinco reais). **Lance mínimo no 2º leilão:** R\$ 273.066,41 (duzentos e setenta e três mil e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos). **Forma de pagamento:** o lance vencedor será pago à vista, em moeda corrente nacional, no ato da arrematação, por meio de depósito em conta bancária de titularidade do comitente, sem prejuízo da comissão do leiloeiro e demais despesas previstas em edital. Os lances recebidos e/ou captados no decorrer dos leilões serão todos considerados como proposta de pagamento à vista. **Conta para pagamento do lance vencedor:** Banco Santander, agência 4417, conta corrente pessoa jurídica nº 00000000836-1, titular: POINT INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF 10.427.339/0001-22. **Comissão do leiloeiro:** a comissão do leiloeiro é de 05% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, a cargo do arrematante, sem prejuízo do principal e das demais despesas previstas em edital. Deverá ser paga em moeda corrente nacional, no ato da arrematação, por meio de transferência eletrônica para: Banco do Brasil S.A. (banco nº 001); Agência nº 4444-x; Conta corrente pessoa física nº 115726-4 (JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS - CPF/ME nº 582.046.950-04). O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. **Das penalidades ao arrematante inadimplente:** o inadimplemento do preço e da comissão do leiloeiro ensejará ao arrematante a aplicação das seguintes penalidades: (a) multa de 10% (dez por cento) do lance inadimplido, devida ao comitente; (b) multa de 5% (cinco por cento) do lance inadimplido, devida ao leiloeiro; (c) protesto; (d) denúncia criminal; (e) execução judicial. As penalidades ora fixadas se dão unicamente a título de cláusula penal e serão devidas pelo arrematante inadimplente independentemente da obrigação principal ou de eventual pretensão indenizatória do leiloeiro e/ou do comitente, devendo ser pagas à parte de qualquer outra obrigação decorrente de negócio jurídico. **Despesas e ônus do arrematante:** sem prejuízo do pagamento do preço e da comissão do leiloeiro, serão do arrematante todos os ônus relativos à transferência de propriedade dos bens arrematados, custas e emolumentos para a lavratura da escritura pública de compra e venda, custas e emolumentos para o registro da propriedade na matrícula do imóvel, imposto de transferência da propriedade, tributos de toda sorte, despesas com obtenção de certidões e congêneres e despesas com eventual medida de imissão na posse. **Obrigações e atribuições do arrematante:** sem prejuízo de outras decorrentes de lei, previstas neste edital e inerentes ao negócio jurídico (compra e venda de propriedade imobiliária), o arrematante também deverá levar a efeito e suportar as despesas de escrituração e registro e demais providências necessárias e correlatas ao registro do título de propriedade, bem como de eventual imissão na posse. **Adesão às regras do edital e seus anexos:** a oferta de lances faz presunção absoluta da aceitação irrevogável e incondicional de todas as normas e disposições deste ato convocatório, sem comportar qualquer exceção, obrigando o arrematante a todos os seus termos. É ônus do interessado que aderir ao presente a sua integral leitura e compreensão, não cabendo, após a comprovação do lance ou aceitação da proposta, alegar desconhecimento ou ignorância de qualquer sorte. **Natureza ad corpus da venda:** a alienação da propriedade, para todos os efeitos e fins jurídicos se dará em caráter ad corpus, ou seja, o bem será vendido como coisa certa e determinada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões, tudo na forma prevista pelo §3º, do artigo 500, do Código Civil Brasileiro. **Condições de entrega do bem:** recebido o preço da arrematação, a comissão do leiloeiro e pagas as demais despesas previstas em edital, o bem será entregue ao arrematante nas condições em que se encontra, após a assinatura da escritura pública de compra e venda. Cabe aos interessados, portanto, antes da participação nos certames, procederem à vistoria do imóvel, bem como realizarem as pesquisas prévias que entenderem pertinentes, como, exemplificativamente (mas não exaustivamente), as seguintes: consulta da matrícula/transcrição atualizada, consulta à situação fiscal, consulta às regras de zoneamento e ocupação e normas de construção e edificação, consulta a eventuais restrições decorrentes de normas ambientais e obtenção de certidões diversas, situação de ocupação do bem. Após a confirmação do lance vencedor, o participante será considerado arrematante, não lhe sendo facultada a desistência, nem lhe sendo reconhecido o direito de reclamar de qualquer condição, característica ou vício inerente ao bem. Os lances e propostas recebidos no decorrer dos certames, para todos os fins e efeitos, são considerados propostas formais e irrevogáveis, e obrigam o licitante vencedor, na forma do artigo 427, do Código Civil Brasileiro. Os valores referentes às dívidas de natureza fiscal e/ou *propter rem*, já expressamente mencionadas na seção "ÔNUS" deste edital, serão adimplidos diretamente pelo comitente, com parte do numerário obtido com o pagamento da arrematação, no prazo de até 60 (sessenta) dias subsequentes ao adimplemento do preço, salvo motivo de força maior ou caso fortuito. **Vistoria, visitação e esclarecimento de dúvidas:** com o leiloeiro e/ou a sua equipe de apoio através dos contatos indicados neste edital. **Ata do leilão:** será expedida ata do leilão contendo o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes. O termo de arrematação será assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante. A ata do leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso. **Advertências e orientações ao devedor fiduciário:** após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o §2º do artigo 26-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciário o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custas e emolumentos. Responde o fiduciante pelo pagamento dos impostos, taxas, contribuições condominiais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o fiduciário ou para o arrematante, até a data em que se der a imissão na posse. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão, a reintegração na posse do imóvel, que será concedida liminarmente, para desocupação em sessenta dias, desde que comprovada, na forma do disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/1997. Na hipótese de insolvência do fiduciante, fica assegurada ao fiduciário a restituição do imóvel alienado fiduciariamente, na forma da legislação pertinente. **Foro de eleição:** para dirimir toda e qualquer controvérsia decorrente deste edital incluindo-se a hipótese de arrematação, as partes, licitantes e arrematantes, vinculam-se ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em expressa renúncia a qualquer outro. Eu, JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, Leiloeiro Público Oficial, com expressa anuência e autorização do comitente, redigi e subscrevi este edital, na cidade de Curitiba (PR), em 02 de março de 2023.

JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS
Leiloeiro Público Oficial



BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

ERRATA

Na publicação das Demonstrações Financeiras do BANCO RCI BRASIL S.A., publicada no Bem Paraná em 01/03/2023.

No quadro "Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido", considerar o texto abaixo:

	Reservas de Lucro			Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2021	985.225	78.950	337.614	122.761	-	1.524.550
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	(66.307)	-	(66.307)
Dividendos com base na Reserva Estatutária	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido (Prejuízo)	-	-	-	-	211.111	211.111
Destinações:						
Reserva Legal	-	10.556	-	-	(10.556)	-
Dividendos	-	-	(120.001)	-	(30.000)	(150.001)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(93.000)	(93.000)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	-	-	77.555	-	(77.555)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	985.225	89.506	295.168	56.454	-	1.426.353

No quadro "Conselheiros Efetivos", considerar o texto abaixo:

Angel Santodomingo Martell; Andre de Carvalho Novaes; Cezar Augusto Janikian; Jean-Philippe Jacques Maurice Valle; José Luis Medina Del Rio.

Edital de Comunicação de Registro de Chapa das Eleições Sindicais do Sinpospetro Curitiba

O presidente do SINPOSPETRO - Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo e Lojas de Conveniências em Postos de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral, em cumprimento ao disposto no artigo 46º, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Entidade sindical, faz saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que para as eleições a serem realizadas neste sindicato, nos dias 29 e 30 de março de 2023, foi registrada a seguinte chapa: CHAPA 1 Renovação e Transparência DIRETORIA: Diretor-Presidente: Lairson Sena de Sousa; Diretor-Secretário: Antonio Bonfim, Diretor-Tesoureiro: Otaviano Alves dos Santos, Diretor-Social: José Roberto de Oliveira Martins, e Diretor de Assuntos Sindicais: Andreia Conceição Dos Santos. DIRETORIA SUPLENTE: Gilvania Feitosa da Silva, Keylla Nunes Neves, Edileuza Rodrigues De Matos, Marcelo Cardoso Dos Santos, e Juliane Vasco. CONSELHO FISCAL EFETIVO: Adriano Andrade de Oliveira, Valdir Alves Ferreira, e Marco Maio de Oliveira. CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Adelaide Alves Siqueira, Fernando Rodrigues Chaves, e Telma Regina do Vale. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO, CONFEDERAÇÃO E/OU CENTRAL SINDICAL – EFETIVO: Lairson Sena de Sousa e Otaviano Alves dos Santos. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO, CONFEDERAÇÃO E/OU CENTRAL SINDICAL – SUPLENTE: Antonio Bonfim e Antonio Sechas Rosa. O prazo para a impugnação de candidatura, em conformidade com a norma estatutária acima é de 3 (três) dias, a contar da publicação deste Edital.

Curitiba-PR, 02 de março de 2023

Lairson Sena de Sousa
Diretor Presidente

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - PROCESSO nº 033/2023

OBJETO: Contratação de empresa com registro no Conselho de Classe Competente, a qual fornecerá materiais e mão de obra, para efetuar a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professora Ophelia Mello do Nascimento, localizada à Rua Dr Mário Giovanetti nº430 - Bairro Alceu Garbelini, com prazo de 16 (dezesseis) meses para execução, conforme projetos, orçamento, memorial e cronogramas anexos. - **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 1.850.000,00 - **ABERTURA:** 17/03/2023, às 08h40min, na Sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina. - **EDITAL:** Disponível no sítio www.santoantoniodaplatina.atende.net, link Processos Licitatórios, para consulta. - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** Fones/Mail: (43) 3534-8700; e-mail: planejamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 01 de março de 2023 - **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO** - Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EVENTUAIS INTERESSADOS/AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS (art. 259, inc. I do NCPC), COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. A Doutora GENEVIEVE PAIM PAGANELLA, M.Ma. Juíza de Direito da Décima Secretaria do Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele tiverem conhecimento, que tramitam por este Juízo e Secretaria da Décima Vara Cível os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, autuada sob o n.º 0014757-09.2022.8.16.0001(Projudi) em que é requerente GILMAR TEODORO DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 230.586.926-68) e é requerido ESPAÇO NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº sob nº 76.628.114/0001-42, tendo por objeto a legalização do seguinte bem imóvel: "apartamento 1203, Registrado no Ofício de Imóveis de Curitiba sob a matrícula nº 53546, com edificação de 65,48 metros quadrados, com metragem AD CORPUS, localizado à Travessa da Lapa, nº 460, Bairro Centro, Cidade de Curitiba, UF Paraná, CEP 80010190, cadastrado na Prefeitura de Curitiba - inscrição imobiliária, sob o nº 01.1.0084.0632.01-8, Indicação Fiscal 12-072- 037.046-6," com as demais características descritas na matrícula sob nº53.546, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, por meio do qual CITA OS EVENTUAIS INTERESSADOS/AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, ficando ADVERTIDOS de que o prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias, contados a partir do término do prazo do edital (vinte dias), sob pena de, não sendo contestada, presumirem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial (NCPC, artigo. 344). Tudo de conformidade com o despacho de seq.31.1, a seguir: "[...] 7. Por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (artigo 259, I, do Código de Processo Civil/2015). [...] DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Regina Lúcia Corrêa Cesar, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi. GENEVIEVE PAIM PAGANELLA Juíza de Direito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, Financeiros e Empresas do Ramo Financeiro de Curitiba e região com CNPJ sob o nº 76.587.955/0001-59, Registro Sindical nº 12.586, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os trabalhadores bancários do Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul, ex-bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, dos municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antônio Olinto, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba (sede), Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná, para a assembleia geral extraordinária específica, que será realizada de forma virtual através da plataforma ZOOM, no dia 7 de março de 2023, às 18h30 em primeira convocação e às 19h00 em segunda convocação. As inscrições poderão ser feitas até o momento da assembleia através de link disponibilizado na página da entidade (www.bancariosdecureitiba.org.br). Na assembleia será tratado e deliberado sobre a seguinte pauta: Propositura de ações jurídicas.

Curitiba, 02 de março de 2023.

Antonio Luiz Fermio
Presidente

Edital do Pregão Eletrônico Nº 2.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 15 de março de 2023 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de ovos de chocolate e bombom**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125. Imbau 28 de fevereiro de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM

Pregoeira

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2023 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 19.801.764-7. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual do Campo Duque de Caxias, no Município de Antônio Olinto/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 27 de março de 2023, às 09:30** (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO R\$ 301.654,36** (trezentos e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 01/03/2023. Comissão Permanente de Licitação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2023 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 19.707.384-5. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Costa Viana, no Município de São José dos Pinhais/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 27 de março de 2023, às 10:00** (dez horas), por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO R\$ 354.491,43** (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 01/03/2023. Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem os estatutos e a legislação vigente, convoca os delegados representantes das entidades filiadas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na Rua Getúlio Vargas, 3692 Vila Izabel – Curitiba/PR no dia 07/03/2023, às 14:00hs em primeira convocação, com a presença de 2/3 do Conselho Representante e em segunda convocação às 15:00hs, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do dia:

- 1) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;
- 2) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria correspondente ao exercício de 2.022.
- 3) Leitura e votação por escrutínio secreto das peças que compõe o balanço financeiro de 2.022, incluídos com parecer do conselho fiscal;
- 4) Leitura, discussão e votação da previsão orçamentária para o exercício de 2.024.

Curitiba, 01 de março de 2023.

Sérgio Butka
Presidente

Edital do Pregão Eletrônico Nº 3.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do Dia 15 de março de 2023 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de Veículo Automotivo tipo camionete, motor a Diesel**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125. Imbau 28 de fevereiro de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM

Pregoeira

www.bemparana.com.br

Faça um orçamento sem compromisso

Banco CNH Industrial Capital S.A.

CNPJ 02.992.446/0001-75 - NIRE 41300016771

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Local, Data e Hora: Aos 12/12/2022, às 10h, na sede social do Banco CNH Industrial Capital S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.992.446/0001-75 ("Companhia"), localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, Parte, na Cidade de Curitiba, PR, CEP 81.170-901.

2. Convocação e Presença: Presente os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, ficando, portanto, dispensada a convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

3. Composição da Mesa: Foram eleitos para a Mesa, por unanimidade, o Sr. Heberson José de Góes (Presidente) e a Sra. Danielle Sfair Reis (Secretária).

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) lavratura da ata sob a forma de sumário; (b) deliberação de juros calculados sobre o patrimônio líquido, a título de remuneração do capital próprio; (c) aumento do capital social; (d) reforma do Estatuto Social; (e) renúncia e eleição de membro do Conselho de Administração; (f) outros assuntos de interesse dos acionistas.

5. Deliberações: Por unanimidade dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, e sem quaisquer ressalvas, verificando-se a abstenção dos legalmente impedidos de votar, as seguintes deliberações foram tomadas: (a) **Sumário.** Fica autorizada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas, como faculta §1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. (b) **Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio.** Aprovada por unanimidade, neste ato, a deliberação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia no montante bruto total de R\$ 103.429.964,85, sendo o valor líquido após o cálculo do imposto de renda retido na fonte equivalente a R\$ 87.915.470,13, relativo ao exercício de 2022. O crédito será feito dentro do prazo legal, bem como os registros contábeis da Companhia, de forma individualizada. O pagamento será realizado proporcionalmente à participação de cada acionista na Companhia, em moeda corrente nacional até o dia 29 de dezembro.

Acionista	País	%	(Bruto)	IRRF	(Líquido)
New Holland Limited	Reino Unido	99,3286%	102.735.536,07	15.410.330,41	87.325.205,66
CNH Industrial Brasil	Brasil	0,6714%	694.428,78	104.164,31	590.264,47
Total (R\$)		100%	103.429.964,85	15.514.494,72	87.915.470,13

Assim sendo, fica desde logo autorizado à administração da Companhia a tomar as providências necessárias para o pagamento dos juros sobre o capital próprio, conforme declarado neste item. (c) **Aumento do Capital Social.** Aprovado, por unanimidade, o aumento de capital social com o valor dos juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 87.915.470,13, através da emissão de 87.915.470 ações ordinárias, lançadas pelo seu valor nominal de R\$ 1,00, passando o capital social da Sociedade de R\$ 1.339.779.485,00 para R\$ 1.427.694.955,00, de acordo com os Boletins de Subscrição que constituem o Anexo I à presente ata. O capital social da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Acionista	Ações	Valor (R\$)	% Participação
New Holland Limited	1.418.109.411	1.418.109.411,00	99,3286
CNH Industrial Brasil Ltda.	9.585.544	9.585.544,00	0,6714
Total	1.427.694.955	1.427.694.955,00	100,0000

(d) **Reforma e Consolidação do Estatuto Social da Companhia.** Diante das deliberações acima sobre o aumento de capital, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.427.694.955,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 1.427.694.955 (um bilhão, quatrocentos e vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma". (e) **Renúncia e Eleição de Membro do Conselho de Administração.** O Sr. Presidente comunicou a renúncia do Sr. Elias Mendes, a partir desta data, como membro do Conselho de Administração. Os Acionistas presentes decidiram, por unanimidade, acatar referida renúncia e eleger a Sra. Fabiola Temponi e Góes, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº M7812417/SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob nº 046.208.706-92, domiciliada na cidade de Racine, nos Estados Unidos da América, Washington Avenue 5729, WI 53406. Em face do acima exposto, e nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, fica ratificada a seguinte composição do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia do ano de 2023: (i) Como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Oddone Incisa Della Rocchetta, cidadão italiano, casado, economista, inscrito no passaporte nº YA4586297 e inscrito no CPF/MF sob nº 228.317.308-64, residente e domiciliado em Via Alfonso Lamarmora, 53 - 10128 Torino - Itália; (ii) Como membro do Conselho de Administração, o Sr. Vilmar Domingos Fistarol, cidadão brasileiro, separado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 13.829.699 emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 311.509.500-72, com endereço comercial em Nova Lima - Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, 175 - 8º andar - Parte, Bairro Vila da Serra, CEP 30.006-050; (iii) Como membro do Conselho de Administração, a Sra. Bianca Belotti, cidadã brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.329.270-2 emitida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.646.369-64, domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, CEP 81170-901; (iv) Como membro do Conselho de Administração, o Sr. Heberson José de Góes, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG/SP nº 25.068.729-X, inscrito no CPF/MF sob nº 20323916864, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, CEP 81170-901; (v) Como membro do Conselho de Administração, a Sra. Fabiola Temponi e Góes, cidadã brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº M7812417/SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob nº 046.208.706-92, com endereço comercial na cidade de Racine, nos Estados Unidos da América, Washington Avenue 5729, WI 53406. (f) **Outros assuntos de interesse dos acionistas.** Não há. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pela Secretária da Mesa. **7. Acionistas Presentes:** New Holland Limited; nesse ato representado por seus procuradores Bianca Belotti e Danielle Sfair Reis; e CNH Industrial Brasil Ltda.; nesse ato representado por seus Diretores Bianca Belotti e Vilmar Domingos Fistarol. **Mesa:** Sr. Heberson José de Góes - Presidente; Sra. Danielle Sfair Reis - Secretária. Certifico, na qualidade de Secretária da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12/12/2022, que esta ata é reprodução fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Curitiba-PR, 12/12/2022. **Heberson José de Góes** - Presidente. **Danielle Sfair Reis** - Secretária. **Junta Comercial do Paraná** - Certifico o registro em: 12/02/2023 - 22:34, sob nº 20230838456. Protocolo: 230838456 de 10/02/2023. **Leandro Marcos Raysel Biscaia** - Secretário Geral.

COOPESF
COOPERATIVA DE CRÉDITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

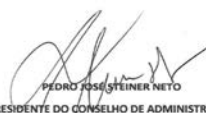
COOPERATIVA DE CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - CNPJ/MF Nº 05.097.757/0001-69
COOPESF

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO E SERVIÇOS FINANCEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - COOPESF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 4.805 em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da COOPESF - Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná, sito a Avenida Candido de Abreu, 501, Centro Cívico, nesta Capital, no dia 23/03/2023, às 18:00 (dezoito) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 19:00 (dezenove) horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

- Deliberar sobre o Relatório Anual da Administração e prestação de contas do Exercício de 2022;
- Deliberar sobre a distribuição de sobras 2022;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal, para o mandato de 1(um) ano, a iniciar-se após homologado o processo pelo Banco Central do Brasil até sua posse de seus substitutos, a serem eleitos pela AGO de 2024.
- Fixação do valor dos honorários, das gratificações e das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, honorários da Diretoria Executiva e do Ouvidor a partir de 2023;
- Aprovação do plano de utilização do F.A.T.E.S
- Aprovação da Política de Sucessões de Administradores
- Aprovação do Regimento de Auditoria Interna
- Outros assuntos de interesse social.

De acordo com as normativas governamentais, estão liberadas as assembleias de forma presencial, porém vamos manter a segurança de todos os participantes. Na impossibilidade de se fazer presente, conforme consta em nosso estatuto social, o associado poderá ser fazer representar através de procuração.

Curitiba, 18 de março de 2023.


PEDRO JOSÉ STEINER NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (TCE) Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023A Câmara Municipal de Araucária - PR torna público o Processo Licitatório nº05/2023 - Dispensa nº 01/2023 para firmar contrato com a empresa AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº82.314.592/0001-80, com endereço à AV VICTOR DO AMARAL, 1080-CENTRO, ARAUCÁRIA - PR. OBJETO: Aquisição de 24.800 (vinte e quatro mil e oitocentos) litros de combustíveis (Gasolina Comum), com fornecimento de forma contínua e fracionada, de posto de combustível localizado no Município de Araucária/PR, mediante requisição, para abastecimento de veículos oficiais e equipamentos de roçada (corte de grama e poda das árvores do pátio) da Câmara Municipal de Araucária. VALOR GLOBAL: R\$ 128.647,52 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.01.02 - Gasolina FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 68/2023. Araucária, 01 de março de 2023. Alexandre Bendlin Senegaglia Diretor Administrativo. **RATIFICAÇÃO** do Termo de Dispensa de Licitação (TCE) nº 01/2023 em 01 de março de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.



PESTANA LEILÕES **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM CURITIBA/PR**
Acesse o site: pestanaleiloes.com.br e participe!

bradesco

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 23/03/23 (1º leilão) e 30/03/23 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: **Lote 8 - Curitiba/PR**. Bairro Mercês (in loco). Rua Padre Anchieta, 2.454. Ed. West Center. Ap. 1.302 (13º andar ou 19º pav.), c/ 1 vaga de garagem. Área priv.: 79,47m² (ap.), 10,00m² (vaga) e fração ideal de 0,005889. Mat. 34.440 do 1º RI local. Obs.: Bairro de localização do imóvel pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes correrão ao comprador. Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 758.460,11. 2º Leilão R\$ 400.800,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fidejussor possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51) 3535.1000 • imoveis@pestanaleiloes.com.br
Condições de Pagamento e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br

CONSTRUTORA PUSSOLI S/A
NIRE Nº 41300049408 - CNPJ Nº 76.547.470/0001-31
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da Construtora Pussoli S/A para participar da Assembleia Geral Ordinária que se realizará de forma presencial à Rua Brasilino Moura, 683, Ahú, Curitiba/PR, no dia 10/03/2023 às 14 horas, ocasião em que se instalará com a presença de 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto.

Ordem do dia:
1) Apresentação, análise e deliberação sobre propostas de venda de imóveis de propriedade da companhia com o intuito de quitação dos passivos.
2) Avaliação de estratégias em ações judiciais onde a companhia é autora.

Curitiba, 02 de março de 2023.
Eduardo José Rigitano de Limas
Diretor Presidente

 **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO Nº 35.655/2022

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para secretarias municipais. I.D. 989183
TIPO: Menor Preço Total do Item
DATA DA ABERTURA: 15/03/2023 - **HORÁRIO:** 09:00 horas
VALOR ESTIMADO: R\$ 272.361,98 (Duzentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 445/2017, 816/2018 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.
PARANAGUÁ, 01 DE MARÇO DE 2023

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Pregoeira

Sistema Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1027/2023
OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL OFFSET A4 E A3 (LASER) PARA IMPRESSORA DE ALTA E BAIXA VELOCIDADE
DATA DE ABERTURA: 10 de março de 2023 às 14H00MIN.
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

BEM
PARANÁInformação
vai bem.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES, MOTORISTAS EM GERAL, AJUDANTES DE CAMINHÕES, CONFERENTES, ESCRITÓRIOS E ADMINISTRAÇÃO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LÍQUIDAS, GASOSAS, COMBUSTÍVEIS, SECAS, FRACIONADA, A GRANEL E EM GERAL NO ESTADO DO PARANÁ - SINTRACARP, CNPJ: 84.891.530/0001-67, usando das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Entidade que preside, convoca todos os trabalhadores da categoria, nas Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas, Logística, Multimodal e Malotes, associados e não associados do SINTRACARP, com direito a voz e voto nas deliberações da Assembleia Geral Extraordinária, empregados, para reposição da inflação dos últimos 12 (doze) meses e firmar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho ano base 2023/2024 com o Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Estado do Paraná - SETCEPAR. Essa publicação é válida também para as empresas que mantêm Acordo Coletivo de Trabalho com Data Base em 1º de Maio, que são as seguintes: AXON TRANSPORTES, BUDEL TRANSPORTES, BRAZUL TRANSPORTES DE VEÍCULOS, CSI CARGO LOGÍSTICA INTEGRAL, EXPRESSO SÃO MIGUEL, JSL S/A, OTD BRASIL LOGÍSTICA, RFG COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS, SERVIER, SESE LOGISTICA DO BRASIL, TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA, TIC TRANSPORTES, TRANSMORENO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, TRANSPORTES IMEDIATO, TRANSAUTO TRANSPORTES ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS, TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA, TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A e TROPICAL TRANSPORTES, as quais terão Rol de Reivindicações específicos e as Assembleias serão realizadas no pátio das empresas, pelo fato de que algumas trabalham com três turnos, na seguinte base territorial: Curitiba, Agudos do Sul, Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Araucária, Antonio Olinto, Balsas Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Doutor Ulisses, Fazenda Rio Grande, Itaperussu, Lapa, Mandirituba, Pien, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná, base de representação desta entidade profissional (SINTRACARP) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nos dias 06 e 07 de Março de 2023, sendo que no dia 06 de Março (segunda-feira) será realizada às 17:00 hs em primeira convocação e às 18:00 hs em segunda convocação, com qualquer número de participantes, no estacionamento da entidade, localizado na Rua Hildebrando de Araújo, 536, Jardim Botânico, em Curitiba/PR, e no dia 07 de Março (terça-feira), a assembleia ficará em aberto durante o horário de expediente na sede da entidade, na Rua Sant'Ana, 650, Jardim Botânico, em Curitiba/PR, para coleta de votos e sugestões para compor a pauta de reivindicações e demais orientações necessárias para aqueles trabalhadores que não puderem comparecer e participar no dia 08/03, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Estabelecimento de novas condições de trabalho e de salário para a categoria profissional representada por este Sindicato, fixando-se as cláusulas de natureza econômica que deverão compor a proposta a ser formulada, tanto para Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, quanto para Acordo Coletivo de Trabalho ou Dissídio Coletivo de Trabalho, relativo a data base de 1º de Maio;
- 2º) Autorização para que o Sindicato, através de sua Diretoria, possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações aprovadas, para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho;
- 3º) Autorização para o Sindicato, através de sua Diretoria e seus advogados, estabelecer negociações coletivas e assinar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal - SETCEPAR. Os acordos coletivos de Trabalho serão assinados diretamente com as empresas empregadoras;
- 4º) Autorização para que o sindicato através de sua diretoria, possa suscitar Dissídio Coletivo para revisão da Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho, perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho do Paraná - Nona Região;
- 5º) Fixação da Contribuição Assistencial conforme Artigo 8º, inciso IV da CF/88 e letra "E" do Artigo 513 da CLT em favor da entidade, como forma de custeio para financiamento da campanha do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, despesas assistenciais e administrativas do Sindicato, ou seja, custeio sindical a todos os trabalhadores, filiados ou não, inclusive com DIREITO DE OPOSIÇÃO que, para exercer o direito de oposição, o trabalhador deverá apresentar-se no sindicato com carta escrita de próprio punho, no prazo de 10 (dez) dias após registro do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho junto ao Sistema Mediador na Secretaria de Relações do Trabalho, conforme Processo firmado entre SINTRACARP e o Ministério Público do Trabalho que relata: O direito de oposição poderá ser exercido pelo trabalhador até o prazo de 10 (dez) dias após registro de Acordo ou Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho. As partes convencionam que as Cláusulas aqui estabelecidas, tem vigência somente para os instrumentos coletivos de trabalho 2023/2024;
- 6º) Outros assuntos de interesse da categoria.

Curitiba, 02 de março de 2023.

VICENTE VENUK PRETKO - Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DIGITAL DE 14/03/2023
COOPERCONT COOPERATIVA DE SOLUÇÕES INOVADORAS PARA PROFISSIONAIS CONTÁBEIS
LTDA
CNPJ: 35.823.409/0001-92**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERCONT COOPERATIVA DE SOLUÇÕES INOVADORAS PARA PROFISSIONAIS CONTÁBEIS LTDA., o Sr. Laudelino Jochem em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 43 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - na modalidade DIGITAL via - PLATAFORMA: Webinar de vídeo - Zoom, a realizar-se no dia 14 de Março de 2023, às 16:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 16:30 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 17:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 2º) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras ou Perdas do exercício de 2022;
 - b) Parecer do Conselho Fiscal;
 - c) Relatório de Gestão e Plano de Atividades da Cooperativa para o Exercício 2023;
- 3º) Apreciação de Pedido de Desassociação;

NOTAS:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 106 (cento e seis).
2. Este Edital está sendo veiculado nos canais de comunicação digital com os cooperados, e disponibilizado através de circular digital a todos os sócios cooperados através do grupo exclusivo no APP TELEGRAM.
3. Os associados poderão participar e votar a distância da seguinte forma: ao acessar o Link da Assembleia Geral Ordinária devem:

LINK ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 14/03/2023 AS 16:00 HS

Entrar na reunião Zoom

<https://us06web.zoom.us/j/83372092872>

ID da reunião: 833 7209 2872

Passo a Passo:

- a. entre na caixa de diálogo - escreva seu nome completo - seguido do número do CPF e de seu e-mail pessoal; (exemplo: Gilson Strechar | CPF: 859.770.809-30 | gilson.strechar@hotmail.com)
- b. no momento da votação:
VOTAÇÃO: As votações serão feitas pela própria plataforma Zoom por "aclamação", sobre todos os itens que constam no edital.

O presidente cita o tema, e questiona se todos aprovam. Quem desaprova e quem se abstém, deve se manifestar pelo aceno de mão do Zoom.

Curitiba 28 de fevereiro de 2023.
LAUDELINO
JOCHM:55539114949
Assinado de forma digital por LAUDELINO
JOCHM:55539114949
Data: 2023.03.01 15:36:14 -03'00'
Laudelino Jochem
Presidente Conselho Administração
CPF: 555.391.149-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Adendo de retificação
Pregão Eletrônico n.10º/2023.**

Objeto: Aquisições de Gêneros Alimentícios para Composição da alimentação Escolar, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência.

O Município de Tunas do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação, inclui Item 9.2.3.2 da Qualificação Técnica, o seguinte termo:

O item 9.2.3.2 passará a constar no edital com o seguinte texto: 9.2.3.2 Apresentar Alvará da Vigilância Sanitária da sede do licitante, para os lotes 31,32,33,35.

Diante da alteração promovida a data de abertura passará a ser: acolhimento - até as 08h00 do dia 14/03/2023 - Sessão Pública às 08h30 dia 14/03/2023.

Tunas do Paraná, 28 de março de 2023.

EZULINA APARECIDA BURKNER RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2023**

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO-, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, para atender a rede municipal de ensino, conforme o anexo I - Termo de referência. **PREÇO MÁXIMO:** R\$192.363,60 (Cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais com sessenta centavos).

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 16/03/2023 às 08h00min horas. **DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 16/03/2023 às 08h30min.

O edital estará disponível no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência, licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br a partir 02/03/2023.

Tunas do Paraná, 01 de março de 2023.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal**ATENÇÃO GESTOR****LEI Nº 14.230/2021****PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**



É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**.

**BEM
PARANÁ****abra
legal**
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS
CIRCULANDO EM
PUBLICIDADE LEGALwww.bemparana.com.br**BEM
PARANÁ****3350.6620****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019 /2023 – PMM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) TRATORES AGRÍCOLA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 03/03/2023, às 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 14/03/2023, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 14/03/2023, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, "https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1",

e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone: (41) 3971-6012 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 01 de março de 2023.

Elisiane dos Santos
Pregoeira**CAIXA**MINISTÉRIO DA
FAZENDA**GOVERNO FEDERAL
BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO**AVISO DE VENDA****Edital de Leilão Público nº 3043/0223-CPA/RE - 1º Leilão
e nº 3044/0223-CPA/RE - 2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 17/03/2023 até 27/03/2023, no primeiro leilão, e de 31/03/2023 até 11/04/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a). CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO, endereço Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 1.650, sala 42, bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, CEP 30330-000, telefones (31) 3241-4164 / (31) 99798-0810 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 18h, site: www.gpleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 28/03/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 12/04/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.gpleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS